



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 092/2021
(DE 17 DE MARÇO DE 2021)

Concede gratificação a servidora da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D' AJUDA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

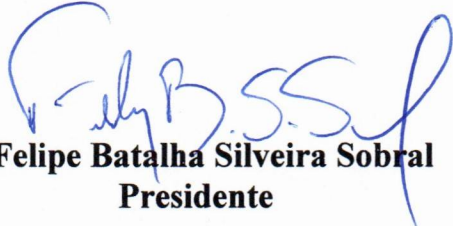
Art. 1º- CONCEDER gratificação de desempenho de 90% (noventa por cento) do vencimento a servidora em Comissão, **RAILAINÉ SANTOS DOS REIS PACHECO**, CPF nº 065.856.895-77, que exerce o cargo de Chefe do Setor Financeiro, Símbolo C/C3, na Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda.

Art. 2º - A gratificação prevista no artigo anterior não se incorpora ao vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, em 17 março de 2021.


Felipe Batalha Silveira Sobral
Presidente